



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.815 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 18 de Outubro de 2021.

DECRETO Nº 266/2021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A *UNIFICAÇÃO* DOS DECRETOS MUNICIPAIS, PERTINENTES AO COMBATE E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS(COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, Senhor **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, usando das atribuições do seu cargo, que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal, e ainda;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA *UNIFICAÇÃO* DOS DECRETOS MUNICIPAIS, PERTINENTES AO COMBATE E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ

CONSIDERANDO O AUMENTO DE CASOS DO CORONAVIRUS (COVID-19), PUBLICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

ART. 1º- Fica autorizada a retomada das aulas presenciais na rede pública municipal de ensino do Município de Ariranha do Ivaí, em conformidade com o disposto no art. 8º do Decreto Estadual nº 7.020/2021, mediante o cumprimento do contido na Resolução nº 0098/2021 da Secretaria de Estado e Saúde/SESA, **desde que respeitadas as medidas de enfrentamento da pandemia do CORONAVÍRUS (covid-19).**

ART. 2º Ficam **AUTORIZADAS** as reuniões **PÚBLICAS**, desde que obedeçam rigorosamente o distanciamento de 2m² (dois metros quadrados) por pessoa e, limitando-se, o máximo de 80 (oitenta) pessoas presentes no local;

ART. 3º Fica **AUTORIZADA** a realização de cultos, missas e reuniões religiosas de modo presencial, com limitação de 50% de ocupação, **desde que respeitadas as medidas de enfrentamento da pandemia do CORONAVÍRUS (covid-19).**

ART. 4º Fica **AUTORIZADA** a utilização do Parque Aquático São Gabriel, com limitação de 50% de ocupação, **desde que respeitadas as medidas de enfrentamento da pandemia do CORONAVÍRUS (covid-19).**

ART. 5º Fica determinado o **TOQUE DE RECOLHER** durante a vigência desse Decreto, **das 23h às 5h do dia seguinte**, obrigatoriamente em todo território do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná.

§ 1º - Fica **permitido a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas** em espaços públicos ou coletivos, desde que respeite o toque de recolher.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.815 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 18 de Outubro de 2021.

§ 2º - Fica **PERMITIDA** a realização de atividades físicas coletivas nas dependências do Ginásio Municipal Antônio Teles Paulino ou em quaisquer outros locais, dentro dos limites desta municipalidade.

§ 3º - Fica vedado o comércio de vendedores ambulantes de outros municípios durante a vigência deste Decreto.

ART. 6º As lanchonetes, restaurantes, sorveterias, barracas, quiosques, lojas de conveniência e afins, poderão funcionar **respeitando o toque de recolher**, e, **durante o toque de recolher, fica permitido o funcionamento por meio da modalidade delivery e retirada em balcão**, desde que respeitadas as medidas de segurança.

ART. 7º No tocante ao Conselho Tutelar cumpram-se as previsões do Decreto Municipal nº 061/2020, publicado em 07 de abril de 2020, edição nº 1.433, páginas 10 e 11.

ART. 8º Eventuais dúvidas na aplicação desse **DECRETO** serão dirimidas pelo **COMITÊ DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO CORONAVIRUS (COVID-19)**.

PARÁGRAFO ÚNICO: As medidas desse **DECRETO** têm por objetivo a contenção do avanço da pandemia do **CORONAVIRUS (COVID 19)** por todo o território municipal.

ART. 9º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico, sem prejuízos aos demais decretos municipais, pertinentes ao combate e enfrentamento da pandemia decorrente do novo **CORONAVIRUS (Covid-19)**, no âmbito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, podendo ser revisto a qualquer tempo, a critério da Administração Municipal.

ART. 10º **FICA RENOVADA A VIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 058 DE 31/03/2020 ATÉ A DATA DE 31/10/2021.**

ART. 11º Este Decreto terá vigência até às 00h00 do dia **31/10/2021**.

PAÇO MUNICIPAL ROBERTO MIGUEL GUEDERT, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um – 18/10/2021.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.815 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 18 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 619/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data início: 18/10/2021

Data Fim: 18/10/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Jandaia do Sul / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-12108

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Sandeiro **Placas:** BCJ- 3243

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 08:00 horas no Hospital Regional Jandaia.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (18/10/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.815 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 18 de Outubro de 2021.

Republicar

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 617/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Edicarlos Bianchezzi

Data Início: 15/10/2021

Data Fim: 15/10/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Gol **Placas:** BCQ-2997

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 02 pacientes, somente um com acompanhante, com horário de atendimento às 14:30 e às 15:00 horas no ICL, 01 paciente com acompanhante que voltara embora da Casa de Apoio.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (15/10/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.815 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 18 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 618/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data início: 18/10/2021

Data Fim: 18/10/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 / 41- 01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCH-9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 02 pacientes, somente um com acompanhante com horário de atendimento às 06:40 e às 08:00 horas no ICL, 01 paciente com horário de atendimento às 10:00 horas na HOMPAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (18/10/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.815 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 18 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 620/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 18/10/2021

Data Fim: 18/10/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCH-9049

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 11:00 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (18/10/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.815 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 18 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 621/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 18/10/2021

Data Fim: 18/10/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCQ-2997

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 15:00 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (18/10/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.815 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 18 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 622/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Ronaldo Siqueira Xavier

Data início: 19/10/2021

Data Fim: 19/10/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Apucarana/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Gol **Placas:** BBL- 6736

Objetivo da Viagem: Realizar treinamento, referente a mudança de novo sistema denominado ECIVIL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (18/10/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.815 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 18 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 623/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Valdir Ferreira Maximiano

Data início: 19/10/2021

Data Fim: 19/10/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Apucarana/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Gol **Placas:** BBL- 6736

Objetivo da Viagem: Conduzir (dirigir) o veículo Gol BBL-6736, saindo do Município de Ariranha do Ivaí, até a cidade de Apucarana –Pr, especificamente até o Instituto de Identificação.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (18/10/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.815 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 18 de Outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021.

O MUNICÍPIO de **ARIRANHA DO IVAI**, torna público que às 09:00 horas do dia 05/11/2021, na Sede da Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
Veículo Utilitário tipo PICK UP	01	89.123,33	150

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3433 - 1013 - E-mail licitacao_ariranha@hotmail.com**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Ra Miguel Verenka nº14, das 08:00 às 17:00 horas.

Ariranha do Ivaí, 18 de outubro de 2021.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.815 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 18 de Outubro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

CNPJ/MF: 22.087.311/0001-72

OBJETO: Aquisição de equipamento rodoviário denominado escavadeira hidráulica nova, ano de fabricação igual ou superior a 2021, proveniente da proposta nº 000599/convenio nº 890963/2019/MAPA/CAIXA

VALOR: R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 14/10/2021

TÉRMINO: 13/10/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão nº 35/2021, homologada em 14 de outubro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.815 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 18 de Outubro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: INGA CAMINHÕES LTDA

CNPJ/MF: 23.008.729/0001-00

OBJETO: Aquisição de 01(um) Veículo de capacidade mínima de 15(quinze) passageiros, ano de fabricação e modelo mínimo de 2021, garantia total de 12 (doze) meses, para a Secretaria de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí, com fornecimento em até 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 14/10/2021

TÉRMINO: 13/10/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão nº 34/2021, homologada em 14 de outubro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.815 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 18 de Outubro de 2021.

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, manifesta interesse de contratação direta para aquisição dos itens constantes do termo de referência descritos abaixo, com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 75, § 3 **“As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de poltrona, cadeiras, armários e estantes em aço, objetivando a readequação de mobiliários da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí.

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	OBJETO	UNID.	Quant.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1.	Poltrona Presidente, assento/ encosto confeccionada em madeira compensada anatômica de 20 mm e travessa em madeira com 20 mm em espessura laminada, densidade 26 mm com percintas, revestimentos em couro ecológico especial poliuretano elásticas com braço bilongos cromado revestido em couro ecológico especial em PU, base diretor relax com pistão e revestimento com telescópio aranha e braços cromados e rodízio duplo com polipropileno preto	Uni	01		
2.	Cadeira concha única composta em madeira multilaminada compensada, 18 mm espuma laminada densidade 26 com espessura 7 mm, revestida em couro ecológico poliuretano com costura, braço injetado modelo ômega alma em aço revestido emborrachado em poliuretano preto, base diretor preto com mecanismo relax pistão a gás recoberto com telescópio 3 estágio em poliuretano preto, rodízio duplo polipropileno preto	Uni	11		
3.	Armário em aço, duas portas, altura 1,98 x largura 0,94 x profundidade 0,40, com chapa 24, espessura 0,75 mm, cor cinza, pintura eletrostática epox com fechadura modelo maçaneta com 4 bandejas internas com regulagem	Uni	01		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.815 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 18 de Outubro de 2021.

4.	Estante em aço, atura 1,98 x 0,40 profundidade x 0,93 largura, com reforço tipo U ômega, bandeja com terceira dobra, chapa 26, espessura 0,38, coluna chapa 18 (0,90) com sapatas para ante derrapantes na cor cinza, pintura epox	<i>Uni</i>	<i>04</i>		
					TOTAL

Assinatura e Carimbo
Representante Legal

Obs. Os interessados deverão encaminhar suas propostas até às 17:00 (dezessete horas) do dia 21/10/2021 através do e-mail licitacao@cmariranhadoivai.pr.gov.br. Incluir na proposta prazo de entrega.